



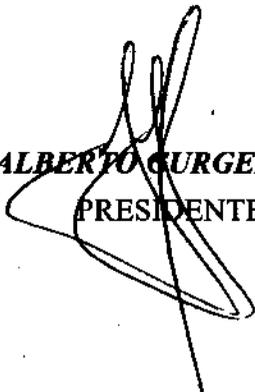
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 598 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão de 13/10/2010, ao apreciar o PA nº 9 1738/2010, resolve:

SUSPENDER, a partir de 13/10/2010, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2009, fixado de 28/09 a 27/10/2010, da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Drª **MARGARIDA DE OLIVEIRA CANTARELLI**, deste Tribunal, em razão da necessidade do serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE